



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Ouvidoria

Memorial Descritivo

ADEQUAÇÕES PPCI – GINÁSIO B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 426 - Centro, São Sebastião do Caí - RS
CEP 95760-000 Fone: (51) 3635-2500 www.saosebastiaodocai.rs.gov.br



OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo descrever as técnicas de execução e os materiais a serem empregados nas adequações para obtenção do Alvará junto ao Corpo de Bombeiros – PPCI, no Ginásio B, localizado no Parque Centenário, Avenida Bruno Cassel, Vila Rica município de São Sebastião do Caí para a posterior Vistoria do CBM a fim de obter o Alvará Definitivo.

A área e os serviços citados têm por finalidade, apenas, caracterizar a magnitude dos serviços, sem que possa servir de base para cobrança, por parte do Licitante, de serviços extraordinários.

AMOSTRAS E CATÁLOGOS DE MATERIAIS

O Licitante deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais. Sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados. Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas à Assessoria de Planejamento através da fiscalização desta Prefeitura, com a antecedência necessária para sua avaliação.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.

Compete ao Licitante fazer prévia visita aos locais das obras para preceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar.

Ficará o Licitante obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da dependência, por elementos ou funcionários da CONTRATADA, deverá ser reparado sem ônus para a Receita.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do contratado, e com as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais remanescentes serão retirados pelo Licitante a critério da FISCALIZAÇÃO.

No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



Será de responsabilidade da empresa contratada para construção, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra para construção, devendo estes ter registro em carteira de trabalho e recolhimento dos encargos sociais trabalhistas.

Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

DESPESAS LEGAIS

Correrão por conta exclusiva do Executante todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, contratos, selos, despachante e outros referentes à legislação da obra.

O executante deverá apresentar ART do CREA ou RRT do CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

PROJETO “AS BUILT”

Ao final dos serviços, quando do Recebimento Definitivo dos Serviços e instalações, o Construtor deverá entregar ao CONTRATANTE os projetos “as built” dos serviços e instalações executadas até o final das obras, atualizando os projetos fornecidos pela PREFEITURA e/ou elaborados pelo Construtor (se for o caso), em CD, nos formatos dos arquivos para softwares de desenho e um jogo de cópias em papel (para fiscalização da CONTRATANTE), onde deverão constar plantas baixas dos pavimentos, cortes e detalhes (se for o caso), na escala dos projetos originais.

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os horários de início e término dos serviços contratados deverão ser negociados entre a Administração e a contratada para que não causem transtornos à dependência como barulho, poeira, odores de tinta/cola.

OBTENÇÃO DE LICENÇAS

Inclui-se também nos serviços a serem contratados, a OBTENÇÃO de todas as LICENÇAS necessárias para a realização das Obras, junto a Órgãos Ambientais Estaduais e/ou Municipais, CREA e de outros órgãos públicos da Administração Municipal, que eventualmente se tornem necessários, para a execução dos serviços.

RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO

Transporte de materiais, equipamentos e calça.

Todos os entulhos e calças resultantes dos serviços deverão ser depositados externamente ao prédio em Contêineres ou caçambas metálicas, devidamente de acordo a legislação municipal.

Carga e transporte de entulho:



Todos os entulhos e calças depositados nos Contêineres ou caçambas metálicas deverão ser removidos e transportados para local que atenda às exigências da municipalidade e às expensas do Licitante.

QUADRO EFETIVO DA OBRA

Todos os funcionários que trabalharão nos serviços deverão ser devidamente identificados com crachá da empresa, deverão vestir uniforme e portar equipamentos de segurança, compatíveis com os trabalhos a serem executados.

Mestre de Obras:

O licitante alocará para acompanhar a execução dos serviços, no mínimo um mestre de obras, em tempo integral.

OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno Memorial e o Projeto, prevalecerá sempre o último. Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos. Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores). No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, Equipamentos de Proteção Coletiva.

A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRa específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.



MATERIAIS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de **primeira qualidade** e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção. A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame. Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

MÃO-DE-OBRA

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS ADEQUAÇÕES DO PPCI – CENTRO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

Objeto: ADEQUAÇÕES PPCI – GINÁSIO B.

Tipo: PPCI

Local do Projeto: Avenida Bruno Cassel – Parque Centenário

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí

PROJETO:

PROJETO APROVADO DE PPCI



O projeto de PPCI foi elaborado conforme as normas em vigor e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, segue anexo ao processo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A FINS

REMOÇÃO MANUAL DE PORTA

Deverão ser removidas de forma manual as duas portas da Administração nos fundos do Ginásio, a fim de atender o previsto no projeto aprovado.

As portas deverão ser retiradas, com o devido cuidado para não haver depreciação de outros materiais/revestimentos presentes no ambiente, após a remoção, o material deverá ser devidamente descartado, sendo este descarte, de responsabilidade da empresa executora.

DEMOLIÇÃO DE PAREDES

Deverão ser demolidas partes das paredes, a fim de aumentar o vão das portas retiradas, para a posterior instalação de portas maiores na administração do Ginásio B, conforme o projeto aprovado. O serviço deve atender as metodologias previstas na ABNT.

Após a demolição, cabe à contratada o devido descarte dos materiais e limpeza do local.

INSTALAÇÃO DAS PORTAS

Seguindo o Projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, devem ser instaladas 2 portas de 1,60X2,10m (2 folhas cada) com barras antipânico, abrindo para fora, na parte da Administração do Ginásio B.

A execução dos serviços deverá obedecer as normas vigentes da ABNT, projetos e recomendações do fabricante. Após a instalação, as superfícies devem ser limpas e livres de poeira.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS

A Sinalização de Emergência deverá seguir o Projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, com a execução das medidas complementares às que já encontram-se instaladas, a fim de deixar a edificação apta a ser aprovada na vistoria para posterior obtenção do Alvará.

As instalações das placas, extintores e balizadores devem seguir as normas vigentes da ABNT.

As placas devem ser de PVC 2mm do tipo antichamas fotoluminescente.

Os extintores são do tipo ABC, PQS 2A-20B-C com suporte e relativa identificação (placa) a ser instalada junto com o extintor.

Os extintores já existentes no local devem ser recarregados.

ALARME DE INCÊNDIO E DETECTORES DE FUMAÇA

Devem ser instalados 2 pontos de Acionadores manuais de Alarme de Incêndio e uma central de alarme de incêndio, além de 2 Sinalizadores Audiovisuais, dispostos conforme a planta no Projeto anexo.



Todos serviços devem ser executados seguindo as Instruções Técnicas vigentes e as normas da ABNT.

ADEQUAÇÕES DE SERRALHERIA

Devem ser instaladas Barras Antipânico conforme previsão no Projeto aprovado e planilha orçamentária, nas novas portas da Administração (fundos do Ginásio), sendo em uma folha de cada porta uma barra simples e na outra folha de cada porta, uma barra com fechadura no lado oposto. Também deve ser instalada uma barra antipânico em uma folha de uma das portas da frente, onde está faltando a barra. O serviço deve seguir as especificações da ABNT e do Corpo de Bombeiros.

Devem ser instalados corrimãos em aço galvanizado nas escadas de acesso ao palco, em ambos os lados. Estes devem seguir as especificações da ABNT e do Corpo de Bombeiros.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após a conclusão da obra deverá proceder-se a um teste geral de funcionamento de todas as instalações. Toda alteração no projeto e/ou execução deverá ter a anuência do responsável técnico pelo projeto ou execução. Em caso contrário, o empreiteiro ficará com a total responsabilidade de regularização da obra porventura necessária junto aos órgãos competentes; ou por eventuais danos de qualquer espécie que venham a ocorrer. O executor da obra será responsável e responderá durante 5 (cinco) anos pela execução e qualidade dos materiais empregados, nos termos do Art. 1245 do Código Civil Brasileiro.

LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento.

Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Quando houver divergência entre o memorial descritivo e planilha de orçamento a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra. Todo e qualquer aditivo só será pago mediante prévia aprovação da fiscalização, antes da execução do serviço a ser executado.

A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
de Planejamento, Desenvolvimento,
Meio Ambiente e Ouvidoria

Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

Na falta de especificações dos materiais ou serviços previstos neste memorial a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada. Quando houver dúvidas quanto aos materiais a composição analítica de custos do respectivo item previsto na planilha de quantitativos deverá ser verificada na tabela SINAPI de referência.

São Sebastião do Caí, Fevereiro de 2024.

Eng. Cândida Rangel

CREA RS 237.708